



ESTADO DE MATO GROSSO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2001

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, o Sr. Priminho Antônio Riva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei :

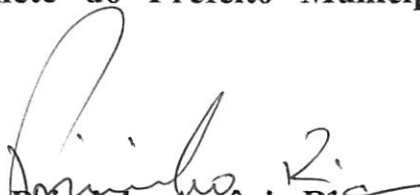
DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado os Orçamentos-Programas para o exercício financeiro de 2.002, dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, conforme Lei Municipal nº 1.311/01 de 19/12/01, abaixo relacionados :

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	3.385.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	R\$	721.500,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$	40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$	200.000,00
FUNDO MUNICIPAL MANUT. DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZ. MAGISTÉRIO	R\$	1.273.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 19 de dezembro de 2.001.


Priminho Antônio Riva
Prefeito Municipal